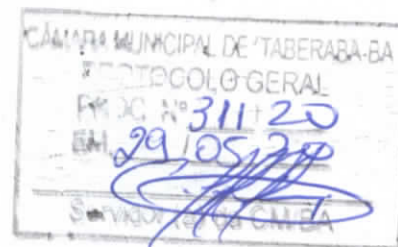




Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, solicita que, após conhecimento do Plenário, encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO.

CONCEDER AOS CONTRIBUINTES DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NOS ÁLVARAS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ATÉ O FIM DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crise econômica desencadeada pela pandemia do novo coronavírus, atingindo fortemente à classe empresarial, tendo em vistas medidas como fechamento do comércio e da perda de renda da uma grande parcela da população, vimos sugerir ao Poder Executivo, como medida paliativa, a concessão de desconto de 50% nos alvarás de funcionamento até o final da pandemia causada pelo coronavírus.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2020.

Vereador **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**

"Peba"

